

**PORTARIA Nº 268/2011.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**REVOGAR** as Portarias 77 e 151/2011 que concederam ampliação de carga horária à **Felipe Miguel Muran**, a partir de 09 de dezembro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 19 de dezembro de 2011.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Leomar Bolzani  
Secretário de Educação e Cultura